**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 066**

**DECRETO Nº 066/2014 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências”.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI obedecidos os seguintes critérios para a sua composição: (Resolução 357/10 – CONTRAN)

**Sr.** **ATILA DUARTE ENZ,**integrante com conhecimento na área de trânsito, que será o presidente da JARI;

**Sr.** **WALDIR SILVERIO SABALHO**, representante do órgão Executivo Municipal de Trânsito;

**Sr.** **IVANILTO JOSÉ DOS SANTOS**, representante da sociedade ligada à área de trânsito;

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** Os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI prestarão serviço de relevância e alto valor social ao município.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2014.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal